

14.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas
13.07.2016

Ponto 3.4 - Intervenção Vereadora Maria da Luz

Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Odivelas e a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

O protocolo que vem para deliberação foi assinado na manhã de segunda-feira (11/7/2016) pelas Câmaras da área metropolitana de Lisboa e Algarve vindo agora para ratificação.

Com este protocolo, que é feito ao abrigo do artigo 20-A da Lei 142/2015 (que introduz alterações à Lei 147/99) a CPCJ de Odivelas passa a ter mais 2 técnicos na modalidade restrita cujos encargos são assumidos pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Consideramos importante este reforço e esperamos que os encargos sejam efetivamente assumidos pela Comissão Nacional e que não aconteça neste caso o que é frequente, que é o poder central demitir-se da responsabilidade ficando a autarquia com mais encargos.

Aproveitamos para colocar outras questões relativas à CPCJ de Odivelas

1ª Apoio ao funcionamento das CPCJ

A lei estabelece como responsabilidade das câmaras municipais o apoio às comissões de proteção nas vertentes logística, financeira e administrativa e prevê que possa haver apoio financeiro por parte de Estado.

Os critérios de atribuição desse apoio ao funcionamento das comissões é fixado têm em conta a população residente com idade inferior a 18 anos e o volume processual da comissão nos termos a definir pela Comissão Nacional

A questão que colocamos é se esse apoio financeiro existe.

2.º Fundo maneiio para despesas ocasionais

Quanto ao fundo de maneiio destinado a suportar despesas ocasionais de pequeno montante, que a câmara tem que disponibilizar à CPCJ, gostaríamos de saber em que termos é feito.

3.º Instalações

Do acompanhamento que fazemos do trabalho da CPCJO, sabemos que uma das questões colocadas desde há muito tempo tem a ver com as instalações. Estas são partilhadas com a Liga Contra a Sida e são do ponto de vista da dimensão reduzidas para se trabalhar diariamente, não respeitando o espaço devido à segurança, proteção e privacidade das crianças.

Questionamos se está prevista alguma alteração ao nível das instalações.

Odivelas, 13 de Julho de 2016